

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS =

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento da empresa:

 <u>57.618.736 Adão Ferreira Batista</u> para o serviço: PEDREIRO DE SERVIÇOS GERAIS (ESTRUTRAL, ALVENARIAS, ACABAMENTOS E PISOS).

| Guarará, 1 | 10 de outubro de 2024. |
|------------|------------------------|
|            |                        |
|            |                        |
|            | JOSÉ MAURICIO DE SALES |
|            | Prefeito Municipal     |